



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 026/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 28 DE JULHO DE 2020.

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que os Projetos de Lei nº 033 e 034/2020 – do Executivo Municipal, que estão em pauta, sejam votados em Turno Único na presente Sessão Extraordinária.

JUSTIFICATIVA

Os Projetos de Lei nº 033 e 034/2020 – do Executivo Municipal, autorizam a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender aos Convênios nº 030 e 033/2020/FITHA-RO, celebrados entre o Estado de Rondônia e o Município de Rio Crespo/RO, visando a Recuperação de Estradas Vicinais.

O Prefeito Municipal pleiteou a tramitação dessas matérias em regime de **urgência**, pela necessidade de proporcionar melhores condições de deslocamentos aos cidadãos e consequente melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente